



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
E-mail: internocontrole2021@gmail.com

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 046/2025 – SESMA

ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos (Medicamentos de controle especial, Atenção Primária de Saúde, Medicamentos de Alta Complexidade e para Bloco Cirúrgico).

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Kellen Kristina Gurjão de Brito, economista, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria nº 090/2025, de 07 de janeiro de 2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410-TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o presente Processo Administrativo.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se da análise do Processo Administrativo nº 2025/2703003, referente ao procedimento **Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025**, que tem por objeto a **aquisição de Medicamentos (Medicamentos de controle especial, Atenção Primária de Saúde, Medicamentos de Alta Complexidade e para Bloco Cirúrgico)**.

Conforme consta na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

- **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 16.647.278/0001-95 – R\$ 4.612.819,30
- **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 05.048.534/0001-01 – R\$ 63.000,00
- **POLYMEDH LTDA** – CNPJ: 63.848.345/0001-10 – R\$ 2.682.719,00
- **P R S DE CASTRO LTDA** – CNPJ: 36.620.827/0001-45 – R\$ 3.139.617,50
- **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 07.832.455/0001-12 – R\$ 1.554.460,00
- **F CARDOSO & CIA LTDA** – CNPJ: 04.949.905/0001-63 – R\$ 746.155,00
- **J.E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 10.897.117/0001-73 – R\$ 2.353.710,00
- **LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 40.689.996/0001-09 – R\$ 564.332,00
- **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA** – CNPJ: 83.929.976/0001-70 – R\$ 85.950,00



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
E-mail: internocontrole2021@gmail.com

O valor total homologado é de **R\$ 15.801.762,80** (quinze milhões oitocentos e um reais setecentos e sessenta e dois mil e oitenta centavos), conforme consta na proposta final.

2. DO PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação ocorreu na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade ocorre integralmente via sistema digital, com comunicação pela internet. Os mecanismos de criptografia e autenticação asseguram a segurança e a transparência do certame.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Foi instaurado o Processo Administrativo nº 2703003/2025, contendo os seguintes documentos:

- Termo de Abertura do Processo;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD) reunindo a demanda da Média e Alta Complexidade, do Controle especial, da Atenção Primária de Saúde e do Bloco Cirúrgico;
- Relatório de Cotação inicial;
- Mapa Comparativo de preços;
- Memória de cálculo;
- Planilha Orçamentária;
- Justificativa e Relatório de Pesquisa de Preços;
- Estudo Técnico Preliminar, memória de cálculo, mapa de risco;
- Termo de Referência;
- Justificativa para não aplicação da reserva de cota de 25% para ME/EPP;
- Autorização para o Procedimento Licitatório;
- Portaria de Designação da Comissão de Licitação e certificação do Pregoeiro;
- Minuta do Edital e seus anexos;
- Parecer jurídico favorável em relação a Minuta do Edital;
- Publicação no Diário Oficial e outros meios oficiais competentes;
- Extrato de Publicação;
- Termo de Autuação;
- Portaria nº 745/2025-SMS (Nomeação da Comissão de Contratação);
- Pedido de impugnação e resposta; Interposição de recursos, contrarrazões, resposta dos recursos e a resposta final da Secretaria de Saúde;
- Habilitação das Empresas participantes;
- Ata da sessão pública do pregão eletrônico;
- Despacho para controle interno.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
E-mail: internocontrole2021@gmail.com

Sobre a entrega dos itens contratados, o Termo de Referência prevê um prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da ordem de compra. Caso não seja possível cumprir o prazo, as empresas deverão apresentar justificativa no prazo de até **02 (dois) dias**, para avaliação e possível prorrogação, salvo situações de **caso fortuito ou força maior**.

4. DA ANÁLISE JURÍDICA

A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, por meio do **Parecer Jurídico**, atestou a **legalidade do certame**, verificando que toda a documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021 foi devidamente apresentada e cumprida.

5. CONCLUSÃO

Como Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, após a devida análise do Pregão Eletrônico referente à aquisição de Medicamentos (Medicamentos de controle especial, Atenção Primária de Saúde, Medicamentos de Alta Complexidade e para Bloco Cirúrgico), concluo que o processo encontra-se regular, atendendo aos critérios técnicos e administrativos exigidos. No entanto, ressalto a **necessidade de que todos os ritos legais sejam rigorosamente cumpridos nas próximas etapas, especialmente quanto à formalização contratual, à fiscalização da execução do contrato e à correta aplicação dos recursos públicos**, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Diante do exposto, com base nas disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência do ato, **não se vislumbra qualquer óbice** à continuidade do processo, podendo a administração pública dar seguimento à execução das despesas.

Ressalta-se, por fim, que após a emissão deste parecer, **deve ser realizada a devida homologação e publicação**, antes do envio ao Mural de Licitações do TCM/PA.

Declaramos, ainda, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à verificação por todos os meios legais admitidos, sob pena de responsabilização e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Castanhal - PA, 06 de novembro de 2025.

Kellen Kristina Gurjão de Brito
Coordenadora de Controle Interno